



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Nos termos das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Exelentíssimo Prefeito Municipal para que sejam adotadas, junto à Secretaria competente e aos órgãos ambientais, as providências necessárias para apurar e conter o lançamento de esgoto no rio localizado embaixo da Ponte de Santa Cruz, conforme relato de moradores que flagraram a irregularidade.

JUSTIFICATIVA

Moradores locais registraram que esgoto está sendo despejado diretamente no rio sob a Ponte de Santa Cruz, área que abriga um importante manguezal, ecossistema sensível e de grande relevância ambiental. O lançamento de esgoto no local provoca contaminação das águas, degrada o manguezal, compromete a fauna e flora aquáticas e representa risco direto à população que depende do rio para atividades diárias, lazer ou consumo indireto.

O manguezal exerce funções essenciais, como proteção contra erosão, filtragem de poluentes, habitat para diversas espécies e equilíbrio ecológico da região, sendo extremamente vulnerável a descargas de esgoto. A poluição no local aumenta a possibilidade de doenças de veiculação hídrica, proliferação de vetores, mau cheiro e degradação ambiental, afetando gravemente a saúde e a qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente e em articulação com os órgãos ambientais, adote medidas imediatas para identificar a origem do lançamento de esgoto, interromper o despejo irregular e promover a recuperação ambiental do rio e do manguezal sob a Ponte de Santa Cruz, garantindo a preservação do meio ambiente, da biodiversidade local e a proteção da saúde e bem-estar dos moradores.

Aracruz/ES, 10 de dezembro de 2025

**DANDAN
Vereador**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003300380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003300380035003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **10/12/2025 10:04**

Checksum: **38A7ABB2856C642493EF1D28D5029825CC7BCB0F877AD1A2E87B80BA15C4DAB3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003300380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.